



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária nº 601
DECISÃO : Nº PL – 75/12
Processo : Processo Nº PRO 14832/12
Interessado : CONSTRUTORA CONCLASSE LTDA
Assunto : Inclusão de RT no Quadro Técnico "ad-referendum" do Plenário.

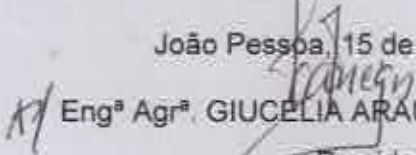
EMENTA: Homologa a inclusão de responsável técnico, "ad-referendum" do Plenário no quadro técnico da empresa **CONSTRUTORA CONCLASSE LTDA**.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 601, de 15 de maio de 2012, considerando a solicitação de inclusão de responsabilidade técnica no quadro técnico da empresa **CONSTRUTORA CONCLASSE LTDA**; considerando a documentação apresentada se encontrar em conformidade com a legislação pertinente; considerando os pareceres exarados acerca da matéria e tendo em vista a tripla responsabilidade do profissional; considerando ainda o parecer "ad-referendum" exarado pela Presidência favorável ao deferimento do mérito; DECIDIU homologar o "ad-referendum" do Plenário a inclusão do profissional de que trata o presente Processo. Presidiu a Sessão a Engª Agrª. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Hercílio Rique de Sousa, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, João Paulo Neto, João de Deus Barros, João Paulo Trigo Querette, Frederico Augusto Guedes Pereira Pítanga, Naor Morais de Melo, Bertolino da Costa Agra, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevêdo, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Mauricio Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho e Edmilson Alter Campos Martins.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 15 de maio de 2012


Engª Agrª. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
Presidente